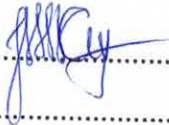


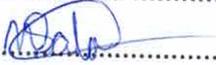
**Ata da Reunião Extraordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPSEMA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Açailândia – MA, realizada às 14 horas do dia 07 de abril de 2025, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA RPPS/IPSEMA – 2024.** A reunião teve início às 14h30 e contou com os seguintes presentes: Josane Maria Sousa Araújo, Ritiele Cristini Coelho, Ana Paula Almeida Silva de Oliveira, Marta Gonçalves Sales, Marluce Pacheco de Carvalho, Maria Aparecida de Carvalho, Ângela Maria Viana Soares, Maria Júlia Martins de Brito, Isabel Norberto Araújo, Josivan Campos de Oliveira e o procurador do IPSEMA, Dr. Cleones Guedes. A presidente do Instituto, Josane Maria, deu as boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, entregou a Ana Paula a resposta do Memorando nº 017/2025, em resposta ao Memorando nº 01/2024, encaminhado pela então conselheira fiscal. Após a entrega do documento, Ana Paula realizou a leitura do mesmo. Ao final da leitura, explicou os motivos da solicitação dos documentos via memorando, cujo objetivo era facilitar o fechamento do relatório final referente ao exercício de 2024. Diante do impasse sobre o não recebimento dos documentos citados pelo Conselho Fiscal e a entrega dos documentos pela presidente do IPSEMA, foi solicitado que a contadora Rita expusesse quais documentos compõem a pasta de prestação de contas enviada ao conselho para análise, conforme atas assinadas. Seguindo a reunião, Josane entregou o Memorando nº 022/2025, que será anexado às atas e devidamente publicados em anexo as referidas ATAS, em resposta aos pedidos do Conselho Fiscal, citados em ata emitida pelo referido conselho em 27 de novembro de 2024. Documento este não aceito pelo referido conselho por não esclarecer os apontamentos feitos à época, constando em seu teor como se houvesse sido cobrado ao conselho. A conselheira Júlia, logo após observar as colocações de Ana Paula referentes aos valores de pensões inseridos na folha de pagamento, e em seguida à fala da presidente do IPSEMA justificando a forma como esses valores foram incluídos pela previdência própria, fez a seguinte colocação: “Gente, isso não é um problema que não se possa resolver administrativamente, pois tudo depende do contexto e da observância da Lei de Transparência e da Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais precisam ser respeitadas.” É fundamental que haja coerência com a legislação e com as normas internas e externas para se determinar a necessidade de comunicação ao Conselho Fiscal. Sem a devida transparência entre os setores, a própria previdência poderá causar imparcialidade e descontentamento. A funcionária Ritiele deixou claro que nem ela teve acesso a essas informações, que foram debatidas em reunião sobre a diferença salarial do pensionista James Dean. Também não ficou claro de quem era a responsabilidade de pagar a diferença salarial registrada na folha, tendo em vista que o segurado estava recebendo a menos, embora os cálculos da previdência tenham sido feitos de acordo com o salário que o mesmo recebia. A presidente Josane deixou claro que diferenças salariais não são de competência de deliberação do Conselho Administrativo, muito menos do Conselho Fiscal, e sim do(a) presidente da Unidade Gestora. Continuando a reunião, Josane apresentou o RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA RPPS/IPSEMA, com os valores declarados e assinados pela presidente e pela contadora do Instituto. Falou sobre o valor da taxa administrativa para a gestão do IPSEMA no exercício de 2024, apresentou a quantidade de segurados, aposentados e pensionistas

amparados pelo Instituto, informou que foram concedidos 72 benefícios no ano de 2024, passando de 424 aposentadorias/pensões em 2023 para 486 em 2024. A folha de pagamento teve crescimento considerável de 2023 para 2024. Em seguida, apresentou os dados do COMPREV, informando que o Instituto recebeu mais de R\$ 3,4 milhões. O advogado Cleones explicou sobre o déficit atuarial e que a alíquota suplementar continua sendo de 11,12% para equacionar o déficit. Falou que o déficit atual se refere à previsão de despesas futuras. As receitas previdenciárias realizadas no exercício de 2024 totalizaram R\$ 83.358.026,68, enquanto as despesas foram de R\$ 53.411.795,03. Verifica-se que, apesar das variações do mercado, o Instituto teve superávit em seus investimentos, no valor de R\$ 18.289.805,85. Ao final da apresentação, foi informado o valor do patrimônio líquido: R\$ 288.360.061,62. Em seguida, apresentou a quantidade de 8 parcelamentos previdenciários referentes ao patronal, todos ativos e em atraso. Continuando, Josane falou sobre as CRPs – Certidões de Regularidade Previdenciária, destacando que o município sempre vem obtendo as certidões de forma judicial e que as mesmas vêm se renovando automaticamente. Seguindo a reunião, Josane apresentou o balanço entre receitas e despesas, informando o valor de R\$ 16.505.763,65 referente ao parcelamento em atraso em 2024. Em relação ao patronal, o Instituto deveria receber R\$ 46.493.485,94, tendo recebido apenas R\$ 11.307.328,32. Quanto ao segurado, o município repassou 100% do valor referente às contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Ao final, verificou-se um superávit financeiro no Instituto na ordem de R\$ 29.946.231,65. Sem mais nada a tratar, Josane encerrou a reunião, agradeceu a todos os presentes, e eu, Josivan Campos de Oliveira, lavei a presente ata, que será impressa em três vias e assinada por mim e por todos os presentes na reunião.

Josane Maria Sousa Araujo ..... 

Ritiele Cristini Coelho.....

Ana Paula Almeida Silva de Oliveira .....

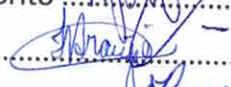
Marta Gonçalves Sales ..... 

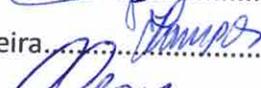
Marluce Pacheco de Carvalho .....

Maria Aparecida de Carvalho .....

Ângela Maria Viana Soares ..... 

Maria Julia Martins de Brito .....

Isabel Noberto Araujo ..... 

Josivan Campos de Oliveira..... 

Cleones Guedes ..... 

Gasbardo Maciel da Silva